

PORTARIA Nº 559/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias dos servidores efetivos da secretaria que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Escala de Férias da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente ao mês de Junho;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de 30(trinta) dias de férias, a partir de 01/06/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, dos servidores efetivos mencionados abaixo:

NOME	CPF	CARGO
Alafy Rodrigo Da Silva Ferreira	111.643.964-63	Vigia Escolar Educativa
Expedito Emidio de Gois	521.896.864-15	Vigia Escolar Educativa
Jose Edmilson Matos Da Silva	019.650.714-65	Vigia Escolar Educativa
Paulo Gustavo Pais Maia	047.412.784-25	Vigia Escolar Educativa
Rerivandro Gonçalo Da Silva	022.437.564-47	Vigia Escolar Educativa
Nilson Alves Tenorio Cavalcante	055.728.294-20	Auxiliar de Serviços Gerais

PREFEITURA DE SÃO JOÃO





SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2021.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/dwnload/12-20210719123643.pdf>
assinado por: idUser 141

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30